

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 111427.2.0070866-89
1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 19 DE NOVEMBRO DE 1996.

MATRÍCULA

70.866

FICHA

001

IMÓVEL:- Um terreno, com frente para a rua Auriflama, constituído pelo lote 15, da quadra 111, medindo onze metros de frente, igual dimensão nos fundos, por trinta e três metros de cada lado, da frente aos fundos (11,00X33,00) metros, = situado na VILA ELDOORADO, bairro desta cidade e comarca de São José do Rio Preto, confrontando-se pela frente com a citada rua, de um lado com o lote 16, de outro lado com os lotes 12, 13 e 14, e pelos fundos com o lote 08, da mesma quadra, cadastrado na FM sob o nº 021232000.- **PROPRIETÁRIO:-** BENEDITO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, lavrador, casado residente em Planalto-SP.- **REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrição n. 50.966, deste Cartório, aquisição em 20 de Maio de 1.966 O Oficial

AV.001/70.866.- Faz-se a presente para constar que o proprietário BENEDITO FERREIRA DA SILVA, do imóvel desta matrícula, e casado no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com DIVA GONÇALVES DA SILVA, portadora do RG.20.850.845-SSP-SP nos termos do assento de casamento n. 933, feito as fls. 77, do Livro 8-9, do Cartório de Registro Civil do município de Planalto, comarca de Monte Aprazível.- São José do Rio Preto, 19 de NOVEMBRO de 1.996.- O Oficial

R.002/70.866.- Por escritura pública, lavrada nas notas do 3º Tab. local, aos 20 de Agosto de 1.991, no Livro 464, as fls. 137/138, os proprietários BENEDITO FERREIRA DA SILVA, funcionário público municipal, RG. 5.561.463-SSP-SP e s/m.- DIVA GONÇALVES DA SILVA, do lar, RG. 20.850.845-SSP-SP, brasileira, casados no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF. 291.026.268-53, residentes nesta cidade, à rua Santana do Parnaíba, n. 2.552, DOARAM = o imóvel objeto desta matrícula, à PAULA MARIA DA SILVA FIGUEIREDO DE JESUS, professora, RG. 15.625.651-SSP-SP e CPF/MF. n. 066.178.586-37 e s/mq VIRIATO FIGUEIREDO DE JESUS, do comércio, RG. 11.360.770-SSP-SP e CPF. 042.328.818-08, = brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob n. 4.712, no 2º CRI local, residentes nesta cidade, à rua Auriflama, n. 2986, pelo preço de Cr\$600.000,00 (Seiscentos mil cruzeiros).- São José do Rio Preto, 19 de NOVEMBRO de 1.996.- O Oficial

AV.003/70.866:- Faz-se a presente para constar que o número correto do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da proprietária Paula Maria da Silva Figueiredo de Jesus, é 055.178.568-37 e não como constou, conforme cópia autenticada do referido documento. São José do Rio Preto, 17 de junho de 1997. A Escr.Hab. (Eliza beth Cristina Barbosa Damiano).O Oficial,

R.004/70.866:- Por escritura pública, lavrada nas notas do 3º Tabelionato local, em 09 de maio de 1997, no livro 570, fls.033/034, os proprietários VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, à BENEDITO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, funcionário público municipal aposentado, RG.5.561.463-sp, CPF.291.026.268-53, casado no regime de comunhão de bens, anteriormente a lei 6515/77, com DIVA GONÇALVES DA SILVA, brasileira, do lar, RG nº20.850.845-sp, dependente do CPF.291.026.268-53, residentes nesta cidade à rua Balsamo nº 2672, pelo valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).São José do Rio Preto, 17 de junho de 1997.A Escr.Hab. (Eliza beth Cristina Barbosa Damiano).O Oficial,

(continua no v)

CNM: 111427.2.0070866-69

MATRÍCULA

70.866

FICHA

001
VERSO

AV.005/70.866:- Faz-se a presente para constar que, o proprietário BENEDITO FERREIRA DA SILVA, Construiu no terreno desta matrícula, um prédio térreo residencial o qual recebeu o nº 2910 da rua Auriflama, com 145,00 MS2 de área construída, nos termos do Alvará de Construção nº 1101 de 24.08.1964 e Habite-se n. 263 de 15.04.1968 e Certidão nº 1973 datada de 31 de julho de 1992, expedida pela Prefeitura Municipal local, apresentando a certidão negativa de débito do INSS nº 769/97-883339, datada de 18 de maio de 1997, atribuindo a construção o valor de R\$ 2.009,41 (Dois mil, nove reais e quarenta e um centavos). São José do Rio Preto, 17 de junho de 1997. A Escr.Hab. (Elizabeth Cristina Barbosa Damiano). O Oficial,

R.006/70.866. Conforme contrato particular de venda e compra e mutuo com obrigações e hipoteca, com caráter de escritura publica, na forma da Lei 4380/64, alterada pela Lei 5.049/66, passado nesta cidade, datado de 28 de Agosto de 1997, os proprietários BENEDITO FERREIRA DA SILVA e s/m: DITVA GONÇALVES DA SILVA (Ja qualificados), Venderam o imóvel objeto desta matrícula, a JOSE ROBERTO CARDOSO, RG 12.958.005-SP e CPF 025.666.528/13, brasileiro, separado judicialmente e NELI APARECIDA HALLGREEN, RG 7.512.462-SP e CPF 025.723.348/28, brasileira, funcionaria publica, residente e domiciliados na Avenida Fortunato E.Vetorasso nº 167, aptº 11, pelo preço de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dos quais R\$ 3.900,00 (tres mil, novecentos reais), referentes a utilização dos recursos da conta vinculada do FCT5. São Jose do Rio Preto, 18 de Setembro de 1997. O Oficial,

R.007/70.866, Conforme contrato referido no R.006, os proprietários JOSE ROBERTO CARDOSO e NELI APARECIDA HALLGREEN (Ja qualificados), DERAM EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-DF, CGC/MF 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$ 26.100,00 (Vinte e seis mil, cem reais), que será pago por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com valor do encargo inicial de R\$ 270,86 (duzentos e setenta reais e oitenta e seis centavos), vencimento do 1º encargo em 28/09/1997, com juros a taxa nominal de 5,9000% a.a. e a taxa efetiva de 6,0621% a.a. plano de reajuste- Plano de Equivalencia Salarial PES- Sistema Frances de Amortização, sendo as demais condições as constantes do titulo, ficando uma de suas vias arquivada em Cartorio. São Jose do Rio Preto, 18 de Setembro de 1997. O Oficial,

AV.008/70.866-Protocolo nº.502.614 de 06.10.2017:- Faz-se a presente para constar, que a credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº.007, nesta matrícula, nos termos do instrumento de quitação, passado nesta cidade, datado de 04 de outubro de 2017.- São José do Rio Preto, 16 de Outubro de 2.017. O Oficial,